



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 180/24 ED, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Autoria: Ver. Mundim.

Ao Senhor
Edmundo Nunes Dourado
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos Agentes Socioeducativos do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Formosa, **Sra. Jaci Soares Neves dos Santos, Sra. Elenilda Paes da Costa, Sra. Joana Gomes de Araujo Sousa, Sra. Natyellen Passos Maciel, Sra. Karine Martins de Oliveira Paixão, Sra. Meiryelle Batista da Silva, Sra. Jackeline Gomes de Oliveira, Sra. Glauciene Alcantara de Ataides, Sra. Maria da Conceição de Oliveira, Sra. Alecsandra Cassimiro da Silva, Sra. Genilda Gomes de Ataide, Sra. Vanessa Pereira dos Santos e Sra. Valdete Alcântara de Ataídes**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Formosa.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de setembro de 2024.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem o objetivo de homenagear de forma honrosa, os profissionais do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Formosa.

A gestão de um Centro Socioeducativo é uma tarefa repleta de desafios, exigindo não apenas habilidades administrativas, mas, sobretudo, uma profunda compreensão e compromisso com o processo de ressocialização dos jovens em medida socioeducativa. A responsabilidade é grande e a missão, nobre.

Conduzir uma instituição que tem o objetivo de ressocializar jovens em medida socioeducativa é um desafio que demanda uma profunda responsabilidade e compromisso com a transformação de vidas.

É fundamental reconhecer e valorizar a dedicação e o trabalho excepcional da equipe. Com um atendimento pautado pela educação, carinho e compreensão, cada membro contribui para o sucesso da instituição, estabelecendo um ambiente de respeito e crescimento para todos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria, pois, homenageá-los é uma forma de agradecimento de toda a sociedade e uma honra para mim e para o Legislativo Formosense.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

mundim@camaraformosa.go.gov.br [1]